

a leitura do parecer jurídico da Câmara Municipal que concluiu que a matéria é legal e constitucional. Na sequência o senhor presidente passou o projeto em debates e votações e todos foram favoráveis a proposição em primeira e segunda votações solicitado a dispensa do interstício e demais formalidades da lei o que foi aceito por todos. Dando continuidade aos trabalhos foi lido o ofício do vereador Geraldo Elias do Carmo Lima que solicitou uma cópia do contrato realizado entre a Corporação Musical Nossa Senhora da Conceição e a Prefeitura Municipal e todos concordaram com a solicitação. Terminada a ordem do dia, o senhor Presidente, Ronaldo Pinto Fontes, agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos da sessão. Na sequência comunicou que a próxima reunião ordinária será no dia 16 de maio de 2022 e em seguida convidou o vereador Odair José de Paula para velar a imagem de Nosso Senhor Jesus Cristo; e eu, Nilton César do Carmo, vereador secretário da Câmara Municipal lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes e por mim. Sala de Sessões, 02 (dois) de maio de 2022.

Ronaldo Pinto Fontes, Nilton César do Carmo, Geraldo Elias do Carmo Lima, Natália Soares Miranda, Odair José de Paula, Ana Bárbara Fortunato Aquino, Marilene Resende de Oliveira.

Ata da 6ª (sexta) reunião ordinária da Câmara Municipal de São Miguel do Anta, Estado de Minas Gerais. Aos dois dias de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), às Dezenove horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, situada a Rua José Pereira Lelis, sn, Bairro Sossego, sob a Presidência do senhor Ronaldo Pinto Fontes, estando presentes os vereadores: Nilton César do Carmo, Geraldo Elias do Carmo Lima, Odair José de Paula, Vicente Afonso de Freitas, Natália Soares Miranda, Ana Bárbara Fortunato Aquino, Marilene Resende de Oliveira e Luzia dos Santos Fagundes Freitas. Após verificar o número regimentar de vereadores presentes, pela lista de chamada, o Presidente declarou aberta a sessão do dia e convidou o vereador Vicente Afonso de Freitas para desvelar a imagem de Nosso Senhor Jesus Cristo e fazer a oração do Pai Nosso. Em seguida, o presidente solicitou a leitura da ata que foi lida, corrigida e assinada por todos. Dando continuidade o senhor presidente solicitou ao senhor Márcio Leles para fazer seu pronunciamento conforme inscrição. Em seguida o senhor Márcio explicou que veio em nome da Paróquia Nossa Senhora da Conceição e prestou esclarecimentos à população e as demais autoridades quanto à troca de funcionário que faz a zeladoria do Cemitério Municipal e disse que o mesmo foi substituído pelo Prefeito municipal, pois segundo ele o Cemitério é mantido pela Paróquia, no entanto o funcionário é cedido pelo Poder Executivo, portanto o prefeito municipal é quem decide qual funcionário irá fazer a zeladoria do local, após as explicações o mesmo perguntou se havia dúvidas e os vereadores responderam que não. Na sequência passou-se a palavra ao Senhor Fabricio Fonseca conforme inscrição para pronunciamento e o mesmo convidou os vereadores para participarem do evento realizado pela UNE associação privada (União, esporte e Laser). Em seguida o mesmo fez alguns esclarecimentos aos vereadores referente à associação e ao evento. Dando continuidade aos trabalhos passou-se a leitura do projeto de lei 15 de 2022 que dispõe sobre a autorização para suplementação de crédito especial que especifica e contém outras providencias. Na sequência fez-se a leitura do parecer jurídico da Câmara Municipal que concluiu que a matéria é legal e constitucional. Em seguida o senhor presidente passou o projeto em debates e votações e todos foram favoráveis a proposição em primeira e segunda votações solicitado a dispensa do interstício e demais formalidades da lei o que foi aceito por todos. Dando continuidade passou-se a leitura do projeto de lei 16 de 2022 que autoriza o município a contratar com banco de desenvolvimento de Minas Gerais operações de crédito até o montante de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) com outorga de garantia e contém outras providencias. Na sequência fez-se a leitura do parecer jurídico da Câmara Municipal que concluiu que a matéria é legal e constitucional. Em seguida o senhor presidente passou o projeto em debates e votações e todos foram favoráveis a proposição em primeira e segunda votações solicitado a dispensa do interstício e demais formalidades da lei o que foi aceito por todos. Dando continuidade passou-se a leitura do projeto de lei 17 de 2022 que autoriza o município a contratar com banco de desenvolvimento de Minas Gerais operações de crédito até o montante de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) com outorga de garantia e contém outras providencias. Na sequência fez-se a leitura do parecer jurídico da Câmara Municipal que concluiu que a matéria é legal e constitucional. Em seguida o senhor presidente passou o projeto em debates e votações e todos foram favoráveis a proposição em primeira e segunda votações solicitado a dispensa do interstício e demais formalidades da lei o que foi aceito por todos. Na sequência passou-se a leitura do projeto de lei 18 de 2022 que dispõe sobre a abertura de crédito especial que especifica e contém outras providencias. Em seguida foi solicitado

